

LIQUIGÁS



Oportunidade de Investimento

09 de abril de 2019

Visão Geral da Transação

- Em alinhamento com o seu plano estratégico de saída do segmento de distribuição de gás liquefeito de petróleo (“GLP”) no Brasil, a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) está considerando o desinvestimento de 100% da Liquigás Distribuidora S.A. (“Liquigás” ou “Companhia”) (a “Transação Potencial”)
- A Petrobras contratou o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) para atuar como seu assessor financeiro exclusivo da Transação Potencial

Visão Geral da Liquigás

- A Liquigás atua no envasamento, distribuição e comercialização de GLP no Brasil por meio dos segmentos de negócios engarrafados e a granel;
- A Companhia é líder no segmento de GLP envasado, com ampla presença nacional;
 - ▶ No. 1 no mercado envasado (atendido por garrafas de 13 kg) com uma participação de mercado de 22,6% (setembro 2018);
 - ▶ No. 3 no mercado a granel, *market share* de 18,1% (setembro 2018);
- A Liquigás possui uma infraestrutura logística única com 23 centros operacionais, 16 armazéns, 1 instalação de armazenamento rodoviário/ferroviário e base de carregamento, serviço contratado em 7 fábricas de envasamento terceirizadas e 2 operadores logísticos;
- A Companhia conta com uma rede de mais de 4.800 distribuidores próprios, que atendem cerca de 35 milhões de consumidores residenciais por mês;
- Fundada em 1953 e sediada em São Paulo, a Liquigás foi adquirida pela Petrobras da ENI em agosto de 2004 e é operada como uma empresa independente desde então.



Principais Destaques do Investimento

1. Fundamentos Setoriais Fortes
 - ▶ Brasil é um dos maiores mercados de GLP do mundo
 - ▶ O GLP desempenha um papel fundamental na matriz energética do Brasil, atendendo a 100% dos municípios do país
 - ▶ Histórico altamente resiliente
2. Posição de Liderança no Mercado
 - ▶ No. 1 no segmento de GLP envasado
 - ▶ Presença incomparável em todo o país, estando em mais de 4.800 pontos de venda e com mais de 20.000 clientes a granel

3. Melhor Infraestrutura do Setor

- ▶ Usinas de envasamento estrategicamente localizadas, tipicamente próximas de fontes de suprimento de GLP
- ▶ Distribuição nacional com 455 caminhões, 181 reboques, 309 caminhões tanque e quase 35 milhões de consumidores residenciais por mês

4. Marca Única

- ▶ De acordo com Sindigás, a Liquigás é a marca *Top of Mind* dentre os consumidores brasileiros de GLP

5. Oportunidades de Crescimento Claramente Identificadas

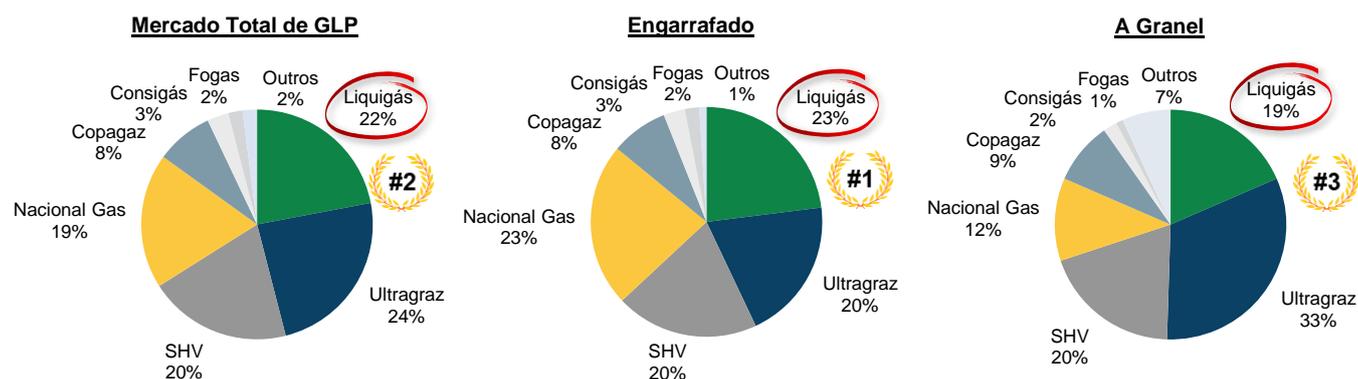
- ▶ Um número considerável de residências no Brasil ainda usa lenha como fonte primária de energia
- ▶ Uso de GLP em segmentos como agricultura e outros ainda pouco explorados
- ▶ Forte potencial de melhorias de lucratividade e crescimento orgânico

Principais Indicadores Operacionais

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Vendas Totais de GLP (T)	1.615.405	1.661.788	1.668.373	1.653.023	1.600.919	1.600.705	1.565.351
Envasados	1.296.970	1.325.045	1.339.606	1.330.461	1.291.929	1.297.830	1.275.897
A Granel	318.435	336.743	328.767	322.562	308.990	302.875	289.514
Market Share (Total)	22,6%	22,7%	22,5%	22,6%	21,6%	21,7%	21,4%
Envasados	24,0%	24,1%	24,0%	23,8%	22,9%	22,8%	22,6%
A Granel	19,2%	19,3%	18,8%	19,5%	18,5%	18,7%	18,1%

Fonte: Companhia

Dados de Market Share



Fonte: ANP (Setembro de 2018)

Destaques Financeiros

(R\$ em milhões)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Líquida	R\$ 2.768	R\$ 2.899	R\$ 2.978	R\$ 3.296	R\$ 3.589	R\$ 3.997	R\$ 4.783
Lucro Bruto	807	871	924	1.078	1.240	1.180	1.207
EBITDA	126	113	148	214	320	198 ⁽¹⁾	274
Margem EBITDA	4,6%	3,9%	5,0%	6,5%	8,9%	4,3%	5,7%
Lucro Líquido	45	23	53	114	201	103	148
Margem Líquida	1,6%	0,8%	1,8%	3,5%	5,6%	1,5%	3,1%
CAPEX	185	128	130	133	72	71	78
Dívida Líquida	74	41	102	132	8	5	(12)

Note: (1) Ajustado de acordo com a multa do CADE apresentada no Termo de Compromisso de Cessação de Prática assinado em Setembro de 2017.

Fonte: Companhia

Informações sobre o Processo

- A Petrobras está convidando potenciais investidores selecionados para participar de um processo competitivo de venda (o “Processo”)
 - Para se qualificar para o Processo, os possíveis investidores devem atender aos critérios descritos abaixo (“Requisitos de Elegibilidade”)
1. Players Estratégicos:
 - ▶ Empresas que atuem nos segmentos de distribuição de GLP, gás natural ou combustíveis, comercialização global de commodities de terceiros (*trading*), como petróleo bruto e seus derivados, com receita bruta em 2018 superior a US\$ 100 milhões; e
 - ▶ As empresas que já atuam no mercado brasileiro de distribuição de GLP e possuem mais de 10% de participação de mercado, segundo relatório publicado pela ANP (outubro/2018), somente poderão participar como parte de uma oferta conjunta e não poderão adquirir individualmente uma parcela correspondente a mais de 30% do volume de vendas da Liquigás.
 2. Demais Investidores:
 - ▶ O Investidor ou seu grupo econômico deve possuir ativos sob administração, gestão ou controle de pelo menos US\$ 1 bilhão.
- Os participantes que atenderem aos Requisitos de Elegibilidade (“Potenciais Compradores”) deverão entrar em contato com o Santander até o dia 19/04/2019, a fim de expressar formalmente seu interesse.
 - Potenciais Compradores qualificados receberão o Acordo de Confidencialidade (sigla em inglês “NDA” – *Non Disclosure Agreement*), que deverá ser executado antes do recebimento do Pacote de Informações Confidenciais e da Carta de Instruções, e a Declaração de Conformidade (sigla em inglês “CC” – *Compliance Certificate*) que deverá ser assinada até uma semana antes da data da proposta não-vinculante. A Carta de Instruções incluirá, entre outras informações, instruções detalhadas sobre a apresentação de propostas pelos Potenciais Compradores qualificados.

- Na fase vinculante, os Potenciais Compradores deverão assinar uma carta na qual a empresa ou grupo ofertante se compromete a aceitar quaisquer condições estabelecidas pelo CADE para equacionar eventuais questões concorrenciais, no caso de aprovação da operação com restrições, ou a indenizar a Petrobras no caso de reprovação da operação pelo CADE por valor a ser definido no SPA. Também deverá ser produzido por cada participante um Relatório de Avaliação Concorrencial informativo, na forma que será definida na *Process Letter*.

- A apresentação de propostas conjuntas será permitida, conforme as regras abaixo:
 - i. A proposta conjunta pode ter como objetivo operar a Companhia conjuntamente após sua aquisição, ou apenas a participação conjunta no Processo, ficando, neste caso, cada membro com uma parte da Companhia;
 - ii. Todos os participantes deverão ser nomeados e, individualmente, atender aos Requisitos de Elegibilidade, e assinar o Acordo de Confidencialidade e a Declaração de Conformidade
 - iii. Cada grupo ofertante, assim como qualquer participante individual, deverá assinar uma Declaração de Proposta Independente para cada uma das ofertas até suas respectivas datas;
 - iv. No momento da comunicação de uma proposta conjunta, deverá ser informado qual é o membro líder da proposta;
 - v. A criação ou alteração de um grupo para apresentação de proposta conjunta após a fase não-vinculante será permitida, desde que a(s) empresa(s) que queiram se juntar a um potencial comprador selecionado para a fase vinculante não faça(m) mais parte do Processo por não ter(em) sido classificada(s) para a fase vinculante, ou esteja(m) entrando no Processo como parte de um grupo ofertante na fase vinculante;
 - vi. Caso um participante de uma proposta conjunta decida abandonar o Processo poderá fazê-lo. Caso o participante que abandonou o Processo seja o líder, a proposta só será considerada válida caso pelo menos um dos demais participantes envolvidos no envio da proposta não-vinculante permaneça no grupo e seja definido como novo líder. Se não houver outro participante nessas condições, a proposta será desclassificada;
 - vii. Nos casos descritos nos itens (v) e (vi) acima, todos os participantes devem atender aos Requisitos de Elegibilidade. O líder da proposta deve informar a intenção de apresentar proposta conjunta ao Santander, no prazo máximo de 7 dias antes da data fixada para apresentação da proposta, e até esta data todos os participantes da proposta conjunta deverão ter assinado o NDA, a CC, e a nova Declaração de Proposta Independente da proposta conjunta
 - viii. A apresentação de proposta conjunta deverá ser acompanhada de:
 - a. Procurações conferindo poderes ao líder assinadas pelos demais participantes da proposta conjunta;
 - b. Declaração do líder de que não está atuando como mero intermediário na transação;
 - ix. O grupo ofertante também deverá apresentar, no momento da proposta, contrato específico, consoante diretrizes que serão disponibilizadas aos potenciais compradores na Carta de Instruções;
 - x. Empresas que tenham sido selecionadas para a fase vinculante em proposta única ou em conjunto não poderão se associar entre si para apresentação de uma única proposta vinculante conjunta ou trocar de parceiros entre si;

- xi. Cada participante somente poderá apresentar uma proposta em cada etapa do processo (seja individual ou como parte de um grupo ofertante)
- Perguntas deverão ser enviadas ao Santander por meio dos e-mails dos contatos designados na seção abaixo. Nenhum funcionário da Petrobras ou da Companhia poderá ser contatado diretamente.

Informações dos Contatos do Santander

<p>Gustavo Miranda Managing Director Head of Oil & Gas, Power and Utilities Tel: +55 11 3553 0834 gustavo.miranda@santander.com.br</p>	<p>Henrique Nora Vice President Tel: +55 11 3553 0454 henrique.nora@santander.com.br</p>
<p>Victor Fotopoulos Associate Tel: +55 11 3553 3211 vfotopoulos@santander.com.br</p>	<p>Rodrigo Ferreira Analyst Tel: +55 11 3553 1099 rodrigo.ferreira@santander.com.br</p>

Informações Adicionais sobre o Processo

- A Petrobras reserva-se o direito de aditar o processo conforme julgar apropriado, garantindo que qualquer alteração seja igualmente informada a todas as partes.
- A Petrobras pode, durante o Processo, realizar análises de prevenção de riscos, em conformidade com as Leis Anticorrupção e o Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção, e pode solicitar ao participante que preencha um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com as Leis Anticorrupção.
- Nenhum potencial comprador nem nenhuma de suas afiliadas pode:
 - ▶ Ser detido ou controlado por uma pessoa ou entidade sujeita a (i) quaisquer sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulatórias, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas, todas relacionadas com atividades de distribuição de combustíveis (pessoa sancionada) e que foram administrados, promulgados, impostos ou aplicados pelo Banco Mundial, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, os Estados Unidos da América, o Reino Unido, a União Europeia, a França, a Itália, a Áustria, a Holanda, o Brasil, e as respectivas instituições e agências governamentais de qualquer país ou instituição mencionado anteriormente;
 - ▶ Ser localizado, incorporado, organizado ou residente em um país sujeito a quaisquer (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulamentares, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas, todas relacionadas a atividades no setor de energia (país sancionado) e que foram administrados, promulgados, impostos ou executados pelo Banco Mundial, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, os Estados Unidos da América, o Reino Unido, a União Europeia, a França, a Itália, a Áustria, os Países Baixos, o Brasil, e as respectivas instituições e agências governamentais de qualquer país ou instituição mencionado anteriormente;
 - ▶ Ter qualquer afiliação comerciais ou relações comerciais com, ou investimentos em qualquer país ou pessoa sancionada
- O potencial comprador não deve constar nas seguintes listas restritivas:
 - ▶ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas, Suspensas e Punidas (Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

- ▶ Empresas impedidas de transacionar com a PETROBRAS (Disponível em: <http://transparencia.petrobras.com.br/licitacoes-contratos>)
- Caso o potencial comprador, ou qualquer de suas afiliadas, se enquadrar nas hipóteses acima mencionadas, poderá ser excluído do Processo em qualquer momento, em acordo com as regras aplicáveis
- Ao participar deste processo, o potencial comprador deve comprometer-se a não tomar qualquer ação, ou omitir qualquer ação que viole qualquer lei aplicável relacionada à ética comercial, incluindo, mas não se limitando, a Lei de Práticas de Corrupção Estrangeira dos EUA (US Foreign Corrupt Practices Act), Lei de Corrupção do Reino Unido (UK Bribery Act), Leis brasileiras contra a corrupção (especialmente a Lei Federal Brasileira nº 12.846 / 2013) e os princípios descritos na Convenção da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Prevenção de Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (doravante denominada " Leis Anti-Corrupção ");
- Para participar do Processo e cumprir os requisitos estabelecidos acima, os potenciais compradores devem assinar um Certificado de Conformidade e indicar, se aplicável, se está sujeito a qualquer tipo de sanção, mesmo que considere que a sanção não impede sua participação no Processo. Se o potencial comprador estiver sujeito a sanções, deve descrever no Certificado de Conformidade a natureza e detalhes da sanção, bem como indicar as restrições decorrentes dela;
- A precisão desta declaração e o cumprimento dos requisitos acima mencionados serão verificados pela Petrobras após a aceitação, pelo potencial comprador, das obrigações de confidencialidade necessárias para participar do Processo

Esta Visão Geral da Oportunidade (Teaser) está sendo fornecida aos potenciais compradores e publicada no site da Petrobras (www.investidorpetrobras.com.br) com o objetivo de apresentar a Oportunidade de Negócio ("Transação").

Este documento está sendo fornecido apenas com a finalidade de verificar o interesse do mercado na Transação e, portanto, não obriga a PETROBRAS a iniciar ou a concluir o Processo de venda de seus ativos. Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Seção 27A do Securities Act de 1933 e suas alterações (Securities Act), e Seção 21E do Securities Exchange Act de 1934, e suas alterações (Exchange Act), que meramente refletem as expectativas da administração da PETROBRAS. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela PETROBRAS. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais, e os leitores deste Teaser não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este documento é emitido pela PETROBRAS no contexto da Transação. Este documento foi elaborado pela PETROBRAS e não por qualquer outra pessoa e é fornecido pela PETROBRAS unicamente para informação, não devendo tais informações serem exatas como hábeis a conferir direitos ao destinatário/participante ou qualquer de seus empregados, credores, Detentores de valores mobiliários ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa.

Este Teaser foi elaborado com o único propósito de determinar se os potenciais compradores desejam receber mais informações para análise em relação à Transação após a adesão a determinadas obrigações de Confidencialidade, sempre que os potenciais compradores cumprirem com os critérios objetivos para participação no Processo, acima descritos.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas ou extrapoladas a partir de fontes públicas e preparadas de boa - fé, nem a PETROBRAS, nem suas afiliadas, nem suas associadas, nem suas controladas (Sistema PETROBRAS) nem seus respectivos diretores, Funcionários, representantes, consultores ou agentes, está fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas ou de outra forma em relação a este documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Transação (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este documento) terá qualquer efeito. Em especial, qualquer comprador em potencial terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à Transação que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia, salvo as que constarão em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações Financeiras") contidas neste documento relativas a qualquer empresa do Sistema PETROBRAS foram obtidas a partir de informações ("Dados de Origem") preparadas pela administração da PETROBRAS apenas para fins internos e não com vistas à divulgação a terceiros, podendo não estarem em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A PETROBRAS não fez nenhuma tentativa de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou da Informação Financeira ou qualquer outra informação financeira. Além disso, qualquer informação que possa estar contida neste documento em relação à Liquegás e sua estimativa de produção ou quaisquer outras informações prospectivas sobre a Liquegás está sujeita a vários fatores e envolve uma série de riscos que não podem ser previstos pelo Sistema PETROBRAS.

Este material é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições econômicas e outras mais na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas no momento.

A PETROBRAS não considera que a Informação Financeira que possa estar contida neste documento seja ou deva ser considerada como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou qualquer outro assunto. A Informação Financeira pode incluir certas declarações e previsões sobre o futuro, incluindo declarações relativas a condições financeiras e resultados de operações relacionadas a certas operações e economias de custos, planos e objetivos da administração para ativos relevantes. Estas declarações e previsões envolvem riscos e incertezas porque se relacionam com eventos e dependem de circunstâncias que irão ocorrer no futuro e podem basear - se em certos pressupostos relativos à evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões a que se chegou neste documento podem ser alteradas. Nenhuma garantia ou declaração é feita no sentido de que qualquer dessas declarações ou previsões eventualmente virão a se concretizar. Os resultados reais são altamente suscetíveis de variar em relação a tais previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Há uma série de fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais diferem materialmente de qualquer dos expressos ou implícitos por tais declarações e previsões, tais como, mas não limitado a capacidade de alcançar poupanças de custos, exposição a flutuações de câmbio para moedas estrangeiras, inflação e condições econômicas adversas.

Nada contido neste Teaser deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros. Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como uma promessa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia - se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da PETROBRAS ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que não houve mudança nos negócios da PETROBRAS a partir da presente data. Além disso, o Sistema PETROBRAS ou suas respectivas afiliadas, conselheiros, diretores ou funcionários não incorrerão em qualquer responsabilidade ou obrigação de cuidado por atualizar este documento (ou quaisquer informações adicionais), corrigindo quaisquer imprecisões nele que possam se tornar evidentes ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer destinatário/participante. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras em vigor, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, o Sistema PETROBRAS não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou de outra forma a celebrar o negócio contemplado na Transação, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer espécie de negócio jurídico. Este documento ou quaisquer outras informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante ou seus consultores não constituem nem constituirão a base ou linhas gerais de qualquer contrato ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre qualquer membro do Sistema PETROBRAS e o destinatário/participante e/ou potencial comprador só dará origem a obrigações contratuais por parte de tal membro do Sistema PETROBRAS se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado.

A PETROBRAS se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar, substituir ou substituir o presente Teaser e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar o Processo, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Transação em Potencial tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer potencial

comprador/destinatário/participante deste documento, casos esses em que serão informados todos os participantes, observando - se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A PETROBRAS não se obriga a fornecer aos destinatários/participantes acesso a informações adicionais.

Antes de decidir participar de presente transação, você deve tomar todas as medidas que considera necessárias para garantir o devido entendimento acerca de todos os aspectos da transação e realizar uma avaliação independente de sua conveniência e de seus objetivos, particularmente em relação aos riscos e benefícios de se entrar nesta transação. Santander e as companhias aqui mencionadas não possuem ou possuirão qualquer responsabilidade em relação à realização de due diligence, auditoria, análise tributária, legal, regulatória ou qualquer outra, sendo você o único responsável pela contratação, às suas custas, de assessores apropriados para análise destes assuntos.

O destinatário/participante reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Transação.

Os destinatários/participantes deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o destinatário/participante concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados utilizarão essas informações exceto para os fins especificados neste aviso ou documento e não usarão essas informações para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, os destinatários/participantes declaram que eles são aptos a recebê - lo/acessá - lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que eles residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por qualquer pessoa em relação à distribuição ou posse do documento em ou a partir de qualquer jurisdição.

Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda - se que os destinatários/participantes busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera - se que tal destinatário/participante tome as suas próprias decisões sem basear - se exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informação e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao destinatário/participante ou qualquer outra pessoa.

Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação á declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o destinatário/participante concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.

Ao iniciar a análise deste material, você declara que concorda com todos os termos mencionados acima.

As companhias que tiverem acesso a este material e estiverem interessadas em fazer uma proposta acerca da transação aqui descrita deverão tomar por base os maiores detalhes acerca do procedimento que serão encaminhados em um documento separado. As companhias mencionadas neste material, com a assessoria do Santander, determinarão quais potenciais compradores serão convidados a continuar no processo competitivo. PETROBRAS se reserva o direito de rejeitar quaisquer ou todas as demonstrações de interesse ou propostas e a terminar completamente o procedimento competitivo ou apenas em relação a algum dos potenciais compradores. PETROBRAS se reserva o direito de entrar em discussões exclusivas com qualquer parte a qualquer tempo sem incorrer em qualquer responsabilidade.

Nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, é feita pelo Banco Santander ou qualquer uma das suas respectivas afiliadas, funcionários ou representantes (" Santander ") quanto à correção, precisão, confiabilidade, razoabilidade ou integridade de qualquer informação, declaração ou opiniões contidas ou de qualquer forma relacionadas à este documento ou qualquer informação escrita ou oral disponibilizada a qualquer parte interessada, e qualquer responsabilidade por qualquer pessoa em relação a qualquer informação ou opinião. O Santander não faz nenhuma representação ou garantia quanto à precisão de quaisquer dados contidos nesta apresentação sobre a Liquigás e sua estimativa de produção ou quaisquer outras informações prospectivas sobre a Liquigás. O Santander não é responsável, no todo ou em parte, de

forma expressa ou implícita, por quaisquer erros, omissões ou insuficiência de informações ou outras informações enviadas ou oferecidas por meio de formulários escritos ou orais, e nada aqui deve ser considerado como uma representação ou garantia, no Presente ou no futuro, do Santander. Este material é necessariamente baseado em informações disponíveis para esta data e considerando condições de mercado, condições econômicas e outras na situação em que estão e como elas podem ser avaliadas no momento. Além disso, o Santander ou seus respectivos afiliados, conselheiros, diretores ou funcionários não devem ser responsabilizados por atualizar este documento (ou qualquer informação adicional), corrigindo - se as imprecisões que possam tornar - se evidentes ou fornecer qualquer informação adicional para qualquer destinatário. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, condições de mercado e outras, disponibilizadas a partir da data aqui mencionada ou conforme estabelecido neste documento. Deve-se entender que os desenvolvimentos subsequentes podem afetar essas informações e que o Santander não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações. O Santander não fornecerá nenhum conselho ao destinatário em relação a qualquer lei ou regulamento potencialmente aplicável à Transação em Potencial, incluindo regras ou procedimentos aplicáveis a essa transação.

Ao aceitar este material, você e seus diretores, conselheiros, empregados, consultores, acionistas ou parceiros concordam que você não poderá, em qualquer circunstância, contatar diretamente quaisquer das companhias referidas neste material ou quaisquer de seus acionistas (incluindo, sem limitações, seus respectivos diretores, conselheiros, consultores e empregados), estando entendido que qualquer contato deverá ser feito por meio do Santander. Assim, todas (i) comunicações relativas à potencial transação, (ii) solicitações de informações adicionais, (iii) requisição de visitas aos locais e reuniões com os empregados, e/ou (iv) discussões ou questionamentos sobre os procedimentos ligados com a potencial transação deverão ser submetidos direcionados exclusivamente ao Santander.